



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIADINÁRIA Nº 106/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o Programa "Adote Votorantim", que dispõe sobre a adoção de praças, parques, áreas verdes, canteiros, rotatórias e demais bens públicos municipais, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de setembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro